



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.835, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 82.851,42, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.396/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 42.730,00 (quarenta e dois mil e setecentos e trinta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P. A. I.				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	328	200	AS.SOC	34.730,00
02.13.02.15.451.0018.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	403	200		8.000,00
TOTAL				42.730,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.121,42 (quarenta mil, cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	021	100		2.000,00
02.06.01.04.129.0001.2.013 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	525	100		370,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 40-SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	123	101	ENSINO	191,00
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	223	159	BLATB	2.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	224	102	SAUDE	30.000,00
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	526	159	BLATB	2.200,00
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	511	259	VIGEPI	434,02
02.13.01.04.122.0001.2.074 - MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DEPTO. DE OBRAS				
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	513	100		1.756,00
02.13.03.15.452.0020.2.080-MANUT ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	527	100		1.170,40
TOTAL				40.121,42

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	019	100		2.370,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122	101	ENSINO	191,00
02.08.01.10.122.0001.2.042 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	203	159	BLATB	4.200,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269	102	SAUDE	30.000,00
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	491	259	VIGEPI	434,02
02.13.01.04.122.0001.2.074 - MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DEPTO. DE OBRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388	100		1.756,00
02.13.03.15.452.0020.2.080-MANUT ATIVIDADES DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	442	100		1.170,40
TOTAL				40.121,42

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal